



Estado de Sergipe
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
CMSC



Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE

49270.000 Email: controlesocialcristinapolis_cmsc@yahoo.com.br

Site: www.cmsdecristinapolis.comunidades.net

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641

RESOLUÇÃO Nº 46/2024 DO CMSC DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde (CMSC), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMSC e garantidas legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/1290, a Lei Municipal 667/2014, Resolução do Conselho Nacional da Saúde (CNS) nº 660, de 05 de agosto de 2021, considerando a deliberação da Plenária realizada em **18/10/2024**, cumprindo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 680, de 05 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR 4 CONSELHEIROS A ABAIXO PARA A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DE COODENAÇÃO DE PLENÁRIA, a ser realizada em 30 de Outubro de 2024, conforme Plenária do Conselho Municipal da Saúde realizada às 15h30 do dia 18 de Outubro de 2024.

WEDSON MARANATA F. DOS SANTOS, sob CPF nº 076.846.715-29; **JOSEFA**

JOSINETE DE JESUS SANTOS, sob CPF nº 017.876175-30

MARIA DAS GRAÇAS MATOS FREIRE, sob CPF nº 587.375.965-00

DOMINGAS BISPO DOS SANTOS, sob CPF nº 972.789.555-72.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após aprovação em Plenário, revogando – se as disposições em contrário.

Cristinápolis/SE, 18 de Outubro de 2024.



WEDSON MARANATA F. DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal
da Saúde de Cristinápolis

Decreto Municipal nº 388 de 22/07/2021



TATIANA DE ASSIS SOARES

Secretária Municipal
de Saúde de Cristinápolis

18/10/2024
homologado em

"CMSC, Um braço forte do Povo."

